

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0000857-42

IMÓVEL:- UM PREDIO de tijolos e telhas, contendo comodossidenciariais, mais o terreno competente, composto pelo remanescente do lote número 6-(seis) da quadra "B", prédio esse sob nº 153 (fundos), da rua Ilhéus, pois fica nos fundos do prédio sob nº 153 (frente) da rua Ilhéus de propriedade do sr. Joaquim Catarucci Filho, pelo qual tem acesso, confrontando o terreno que mede 8-(oito) metros por 19-(dezenove) ditos, numa face com o prédio 153 (frente) da rua Ilhéus de propriedade de Joaquim Catarucci Filho; noutra face com parte do lote 6-(seis); num outro lado com o lote 5-(cinco) e, numa última face com o lote 13-(treze); localizados no Bairro São Francisco, Vila Pellizzon, nesta cidade;- CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº 71 05 06 0282-03;- PROPRIETARIOS:- FRANCISCO ALVES, tintureiro, e sua mulher MARIA MACHADO ALVES, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ilhéus, 153, portadores do CIC sob número ... 299270488-15;- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 10.963, -- neste cartório;- Catanduva, 5 de outubro de 1.976. O Escrevente autorizado, Benedito Pereira da Conceição (Benedito Pereira da Conceição). O Oficial maior, Ettore Bottura (Ettore Bottura).

R. 1/857.- Catanduva, 5 de outubro de 1.976. TÍTULO:- Compra e venda;- TRANSMITENTES:- FRANCISCO ALVES, tintureiro e sua mulher MARIA MACHADO ALVES, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ilhéus, 153, portadores do CIC nº 299270488-15;- ADQUIRENTE:- JOAQUIM CATARUCCI FILHO, brasileiro, bancário, residente e domiciliado na rua Ilhéus, 261, portador do CIC número 138168298-72, - casado no regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES GARCIA CATARUCCI;- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de setembro de 1.976, lavrada no cartório de notas de Roberto, livro n. 28, fl. 179; VALOR:- Cr.\$ 55.000,00; O Escrevente autorizado, Benedito Pereira da Conceição (Benedito Pereira da Conceição).

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0000857-42

AV.2/857. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no dia 15 de agosto de 2007, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 540, páginas 151/154, apresentada em forma de certidão, extraída em 30 de abril de 2015, procedo à presente para constar que o imóvel matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado junto à municipalidade sob nºs 71.05.06.0282.01.002 e 71.05.06.0282.01.003, conforme se verifica das Consultas Cadastrais expedidas em 28 de abril de 2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam microfilmadas sob nº 120.276. Catanduva-SP, 19 (dezoito) de maio de 2015. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - R\$ 21,91.

AV.3/857. Conforme autorização contida na escritura pública mencionada na Av. 2, supra, procedo à presente para constar que os proprietários JOAQUIM CATARUCCI FILHO, portador do RG nº 4.134.059-SSP/SP, e sua esposa MARIA DE LOURDES GARCIA CATARUCCI, portadora do RG nº 10.123.800-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 159.260.628-88, são casados desde o dia 17 de julho de 1971, pelo regime da comunhão de bens, conforme se verifica da certidão expedida na data do casamento, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, e demais documentos que acompanham, os quais ficam microfilmados sob nº 120.276. Catanduva-SP, 19 (dezoito) de maio de 2015. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - R\$ 21,91.

R.4/857. Pela escritura pública mencionada na Av. 2, supra, os proprietários JOAQUIM CATARUCCI FILHO, bancário aposentado, RG nº 4.134.059-SSP/SP, CPF nº 138.168.298-72, e sua esposa MARIA DE LOURDES GARCIA CATARUCCI, do lar, RG nº 10.123.800-SSP/SP, CPF nº 159.260.628-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ilhéus, nº 261, Bairro São Francisco, nesta cidade, venderam o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a JOÃO CARLOS DE SÁ, brasileiro, comerciante, RG nº

-continua as fls. 02-

3.345.426-SSP/SP, CPF n.º 299.328.158-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com ELENI EDNA VACCARI DE SÁ, brasileira, do lar, RG n.º 5.656.440-SSP/SP, CPF n.º 213.755.918-86, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, n.º 459, centro, nesta cidade. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob n.º 120.276. Catanduva-SP, 19 (dezenove) de maio de 2015. O ES-CREVENTE AUTORIZADO, JOSE SELLIA O OFICIAL, VERIANO APARECIDO FUZARO. Emolumentos R\$ 824,82, sobre o valor venal de R\$ 23.683,37.

AV.5/857. PREMONITÓRIA (Protocolo 161.889). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 19 de setembro de 2024, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão emitida em 02 de setembro de 2024, assinada digitalmente por Paulo Eduardo Netto, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída no dia 26/07/2016, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo n.º 1006493-12.2016.8.26.0132, junto à 1ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: LIVIA MOTOS COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 09.283.186/0001-08, exequente, e ELENI EDINA VACCARI DE SÁ, CPF n.º 213.755.918-86, ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE SÁ e JOÃO CARLOS DE SÁ, CPF n.º 299.328.158-53 (executados). Valor da causa: R\$ 190.895,51. Catanduva-SP, 01 de Outubro de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, NELSON CEGATTI. Emolumentos: R\$ 37,53. Selo digital: 1238443310A0000028695024V.